



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
01F	3.788	027813.2.0003788-28

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS - GLEBA 02, situado(a) neste Município de Itarumã, Estado de Goiás, desmembrado(a) da **“FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE”**, antiga(s) Fazenda(s) Ariranha do Corrente / Caçadinha, com a área total e exata de **178HA. 33A. 82CA. (CENTO E SETENTA E OITO HECTARES, TRINTA E TRÊS ARES E OITENTA E DOIS CENTIARES)**, em terras de campos e culturas, contendo as benfeitorias constantes de uma casa sede de material, com sete cômodos, piso de tijolos, coberta com telhas francesas, uma casa de pau-a-pique com quatro cômodos, piso de chão, coberta com telhas francesas, um paiol de pau-a-pique coberto com telhas comuns, um chiqueiro de aroeira, coberto com telhas comuns, e outras próprias da atividade, o(a) qual, de acordo com o levantamento topográfico elaborado pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura: Rauffe Nello de Rezende - CREA 5492/GO - Código de Credenciamento junto ao INCRA: ELP, A.R.T.: 1020170060021-GO, encontra-se dentro da seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ELP-M-0979, Longitude: -51°26'46.145”, Latitude: -18°52'45.814” e Altitude: 427,89 m, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL - FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE (GLEBA 01) - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 435 - RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA** no azimute 151°33' e distância de 220,30 m até o vértice ELP-P-8738, Longitude: -51°26'42,561”, Latitude: -18°52'52,114” e Altitude: 424,35 m; no azimute 119°20' e distância 33,82 m até o vértice ELP-P-8737, Longitude: -51°26'41,554”, Latitude: -18°52'52,653” e Altitude: 425,11 m; no azimute 110°52' e distância 328,76 m até o vértice ELP-P-8736, Longitude: -51°26'31,060”, Latitude: -18°52'56,464” e Altitude: 435,68 m; no azimute 113°26' e distância 218,16 m até o vértice ELP-P-8735, Longitude: -51°26'24,222”, Latitude: -18°52'59,287” e Altitude: 441,32 m; no azimute 115°01' e distância 147,88 m até o vértice ELP-P-8734, Longitude: -51°26'19,644”, Latitude: -18°53'01,321” e Altitude: 439,61 m; no azimute 118°34' e distância 139,38 m até o vértice ELP-P-8733, Longitude: -51°26'15,462”, Latitude: -18°53'03,489” e Altitude: 435,01 m; no azimute 123°21' e distância 47,80 m até o vértice ELP-P-8732, Longitude: -51°26'14,098”, Latitude: -18°53'04,544” e Altitude: 432,96 m; no azimute 129°15' e distância 36,97 m até o vértice ELP-P-8731, Longitude: -51°26'13,120”, Latitude: -18°53'05,105” e Altitude: 431,63 m; no azimute 135°27' e distância 20,36 m até o vértice ELP-P-8730, Longitude: -51°26'12,632”, Latitude: -18°53'05,577” e Altitude: 431,02 m; no azimute 123°17' e distância 38,20 m até o vértice ELP-P-8729, Longitude: -51°26'11,541”, Latitude: -18°53'06,259” e Altitude: 429,77 m; no azimute 130°02' e distância 121,99 m até o vértice ELP-P-8728, Longitude: -51°26'08,350”, Latitude: -18°53'08,811” e Altitude: 427,66 m; no azimute 121°42' e distância 243,78 m até o vértice ELP-P-8727, Longitude: -51°26'01,264”, Latitude: -18°53'12,977” e Altitude: 421,00 m; no azimute 122°34' e distância 105,25 m até o vértice ELP-P-8726, Longitude: -51°25'58,234”, Latitude: -18°53'14,820” e Altitude: 419,86 m; no azimute 128°24' e distância 247,06 m até o vértice ELP-P-8725, Longitude: -51°25'51,619”, Latitude: -18°53'19,811” e Altitude: 415,76 m; no azimute 106°53' e distância 152,24 m até o vértice ELP-P-8724, Longitude: -51°25'46,642”, Latitude: -18°53'21,250” e Altitude: 413,96 m; no azimute 156°04' e distância 129,92 m até o vértice ELP-P-8723, Longitude: -51°25'44,842”, Latitude: -18°53'25,112” e Altitude: 412,72 m; no azimute 170°37' e distância 115,62 m até o vértice ELP-M-0986, Longitude: -51°25'44,199”, Latitude: -18°53'28,822” e Altitude: 411,98 m; no azimute 168°03' e distância 22,91 m até o vértice ELP-P-8626, Longitude: -51°25'44,037”, Latitude: -18°53'29,551” e Altitude: 410,15 m; deste segue confrontando com **MARGEM DIREITA DO CÓRREGO LAGEADO - FAZENDA ARIRANHA DO CORRENTE / LAGEADO - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 288 - JOÃO**

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo **ONF**
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
01V	3.788	027813.2.0003788-28

BATISTA DE ASSIS no azimute $163^{\circ}58'$ e distância 32,02 m até o vértice ELP-P-8627, Longitude: $-51^{\circ}25'43,735''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,552''$ e Altitude: 409,93 m; no azimute $231^{\circ}45'$ e distância 19,23 m até o vértice ELP-P-8628, Longitude: $-51^{\circ}25'44,251''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,939''$ e Altitude: 409,50 m; no azimute $304^{\circ}08'$ e distância 46,68 m até o vértice ELP-P-8629, Longitude: $-51^{\circ}25'45,571''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,087''$ e Altitude: 409,35 m; no azimute $273^{\circ}34'$ e distância 12,82 m até o vértice ELP-P-8630, Longitude: $-51^{\circ}25'46,008''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,061''$ e Altitude: 409,24 m; no azimute $242^{\circ}49'$ e distância 55,63 m até o vértice ELP-P-8631, Longitude: $-51^{\circ}25'47,699''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,887''$ e Altitude: 409,10 m; no azimute $286^{\circ}11'$ e distância 33,86 m até o vértice ELP-P-8632, Longitude: $-51^{\circ}25'48,810''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,580''$ e Altitude: 408,99 m; no azimute $288^{\circ}02'$ e distância 54,11 m até o vértice ELP-P-8633, Longitude: $-51^{\circ}25'50,568''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,035''$ e Altitude: 408,84 m; no azimute $260^{\circ}37'$ e distância 14,71 m até o vértice ELP-P-8634, Longitude: $-51^{\circ}25'51,064''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,113''$ e Altitude: 409,07 m; no azimute $208^{\circ}11'$ e distância 23,72 m até o vértice ELP-P-8635, Longitude: $-51^{\circ}25'51,447''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,793''$ e Altitude: 408,86 m; deste segue confrontando com **MARGEM ESQUERDA DO RIO CORRENTE** no azimute $298^{\circ}21'$ e distância 10,81 m até o vértice ELP-P-8636, Longitude: $-51^{\circ}25'51,772''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,626''$ e Altitude: 410,64 m; no azimute $312^{\circ}55'$ e distância 17,07 m até o vértice ELP-P-8637, Longitude: $-51^{\circ}25'52,199''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,248''$ e Altitude: 411,23 m; no azimute $305^{\circ}39'$ e distância 17,62 m até o vértice ELP-P-8638, Longitude: $-51^{\circ}25'52,688''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,914''$ e Altitude: 410,90 m; no azimute $297^{\circ}45'$ e distância 46,14 m até o vértice ELP-P-8639, Longitude: $-51^{\circ}25'54,083''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,215''$ e Altitude: 412,72 m; no azimute $276^{\circ}33'$ e distância 53,00 m até o vértice ELP-P-8640, Longitude: $-51^{\circ}25'55,882''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,018''$ e Altitude: 410,45 m; no azimute $252^{\circ}46'$ e distância 27,30 m até o vértice ELP-P-8641, Longitude: $-51^{\circ}25'56,773''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,281''$ e Altitude: 411,61 m; no azimute $263^{\circ}18'$ e distância 42,20 m até o vértice ELP-P-8642, Longitude: $-51^{\circ}25'58,205''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,441''$ e Altitude: 411,35 m; no azimute $262^{\circ}51'$ e distância 54,16 m até o vértice ELP-P-8643, Longitude: $-51^{\circ}26'00,041''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,660''$ e Altitude: 411,45 m; no azimute $263^{\circ}01'$ e distância 54,90 m até o vértice ELP-P-8644, Longitude: $-51^{\circ}26'01,903''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,877''$ e Altitude: 411,61 m; no azimute $259^{\circ}52'$ e distância 70,70 m até o vértice ELP-P-8645, Longitude: $-51^{\circ}26'04,281''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,281''$ e Altitude: 410,43 m; no azimute $255^{\circ}54'$ e distância 49,52 m até o vértice ELP-P-8646, Longitude: $-51^{\circ}26'05,922''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,673''$ e Altitude: 411,15 m; no azimute $256^{\circ}27'$ e distância 40,73 m até o vértice ELP-P-8647, Longitude: $-51^{\circ}26'07,275''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,983''$ e Altitude: 412,94 m; no azimute $261^{\circ}37'$ e distância 40,74 m até o vértice ELP-P-8648, Longitude: $-51^{\circ}26'08,652''$, Latitude: $-18^{\circ}53'31,176''$ e Altitude: 411,63 m; no azimute $259^{\circ}16'$ e distância 42,98 m até o vértice ELP-P-8649, Longitude: $-51^{\circ}26'10,095''$, Latitude: $-18^{\circ}53'31,436''$ e Altitude: 410,83 m; no azimute $272^{\circ}32'$ e distância 26,34 m até o vértice ELP-P-8650, Longitude: $-51^{\circ}26'10,994''$, Latitude: $-18^{\circ}53'31,398''$ e Altitude: 412,46 m; no azimute $272^{\circ}30'$ e distância 39,93 m até o vértice ELP-P-8651, Longitude: $-51^{\circ}26'12,357''$, Latitude: $-18^{\circ}53'31,341''$ e Altitude: 412,29 m; no azimute $275^{\circ}22'$ e distância 42,95 m até o vértice ELP-P-8652, Longitude: $-51^{\circ}26'13,818''$, Latitude: $-18^{\circ}53'31,210''$ e Altitude: 412,52 m; no azimute $278^{\circ}14'$ e distância 49,74 m até o vértice ELP-P-8653, Longitude: $-51^{\circ}26'15,500''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,978''$ e Altitude: 412,21 m; no azimute $270^{\circ}36'$ e distância 26,14 m até o vértice ELP-P-8654, Longitude: $-51^{\circ}26'16,393''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,969''$ e Altitude: 412,23 m; no azimute $280^{\circ}26'$ e distância 41,37 m até o vértice ELP-P-8655, Longitude: $-51^{\circ}26'17,783''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,725''$ e Altitude: 411,85 m; no azimute $286^{\circ}02'$ e distância

Continua na próxima ficha...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula		Nº CNM
02F	3.788	Itarumã, 13/07/2018	027813.2.0003788-28

29,48 m até o vértice ELP-P-8656, Longitude: $-51^{\circ}26'18,751''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,460''$ e Altitude: 413,26 m; no azimute $285^{\circ}36'$ e distância 36,92 m até o vértice ELP-P-8657, Longitude: $-51^{\circ}26'19,966''$, Latitude: $-18^{\circ}53'30,137''$ e Altitude: 412,37 m; no azimute $285^{\circ}45'$ e distância 64,23 m até o vértice ELP-P-8658, Longitude: $-51^{\circ}26'22,078''$, Latitude: $-18^{\circ}53'29,570''$ e Altitude: 411,49 m; no azimute $295^{\circ}24'$ e distância 73,10 m até o vértice ELP-P-8659, Longitude: $-51^{\circ}26'24,334''$, Latitude: $-18^{\circ}53'28,550''$ e Altitude: 411,76 m; no azimute $294^{\circ}05'$ e distância 42,42 m até o vértice ELP-P-8660, Longitude: $-51^{\circ}26'25,657''$, Latitude: $-18^{\circ}53'27,987''$ e Altitude: 411,38 m; no azimute $306^{\circ}40'$ e distância 35,73 m até o vértice ELP-P-8661, Longitude: $-51^{\circ}26'26,636''$, Latitude: $-18^{\circ}53'27,293''$ e Altitude: 411,49 m; no azimute $311^{\circ}49'$ e distância 37,67 m até o vértice ELP-P-8662, Longitude: $-51^{\circ}26'27,595''$, Latitude: $-18^{\circ}53'26,476''$ e Altitude: 411,94 m; no azimute $311^{\circ}30'$ e distância 30,95 m até o vértice ELP-P-8663, Longitude: $-51^{\circ}26'28,387''$, Latitude: $-18^{\circ}53'25,809''$ e Altitude: 412,51 m; no azimute $308^{\circ}45'$ e distância 34,83 m até o vértice ELP-P-8664, Longitude: $-51^{\circ}26'29,315''$, Latitude: $-18^{\circ}53'25,100''$ e Altitude: 411,16 m; no azimute $315^{\circ}32'$ e distância 67,99 m até o vértice ELP-P-8665, Longitude: $-51^{\circ}26'30,942''$, Latitude: $-18^{\circ}53'23,522''$ e Altitude: 411,92 m; no azimute $319^{\circ}53'$ e distância 59,70 m até o vértice ELP-P-8666, Longitude: $-51^{\circ}26'32,256''$, Latitude: $-18^{\circ}53'22,037''$ e Altitude: 412,54 m; no azimute $324^{\circ}58'$ e distância 66,39 m até o vértice ELP-P-8667, Longitude: $-51^{\circ}26'33,558''$, Latitude: $-18^{\circ}53'20,269''$ e Altitude: 412,62 m; no azimute $330^{\circ}06'$ e distância 61,78 m até o vértice ELP-P-8668, Longitude: $-51^{\circ}26'34,610''$, Latitude: $-18^{\circ}53'18,527''$ e Altitude: 411,76 m; no azimute $326^{\circ}41'$ e distância 72,64 m até o vértice ELP-P-8669, Longitude: $-51^{\circ}26'35,973''$, Latitude: $-18^{\circ}53'16,553''$ e Altitude: 412,60 m; no azimute $327^{\circ}11'$ e distância 29,93 m até o vértice ELP-P-8670, Longitude: $-51^{\circ}26'36,527''$, Latitude: $-18^{\circ}53'15,735''$ e Altitude: 411,54 m; no azimute $320^{\circ}41'$ e distância 31,56 m até o vértice ELP-P-8671, Longitude: $-51^{\circ}26'37,210''$, Latitude: $-18^{\circ}53'14,941''$ e Altitude: 411,52 m; no azimute $323^{\circ}15'$ e distância 60,43 m até o vértice ELP-P-8672, Longitude: $-51^{\circ}26'38,445''$, Latitude: $-18^{\circ}53'13,366''$ e Altitude: 412,27 m; no azimute $328^{\circ}44'$ e distância 30,18 m até o vértice ELP-P-8673, Longitude: $-51^{\circ}26'38,980''$, Latitude: $-18^{\circ}53'12,527''$ e Altitude: 412,39 m; no azimute $300^{\circ}34'$ e distância 42,87 m até o vértice ELP-P-8674, Longitude: $-51^{\circ}26'40,241''$, Latitude: $-18^{\circ}53'11,818''$ e Altitude: 412,00 m; no azimute $285^{\circ}25'$ e distância 40,93 m até o vértice ELP-P-8675, Longitude: $-51^{\circ}26'41,589''$, Latitude: $-18^{\circ}53'11,464''$ e Altitude: 412,58 m; no azimute $297^{\circ}50'$ e distância 50,97 m até o vértice ELP-P-8676, Longitude: $-51^{\circ}26'43,129''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,690''$ e Altitude: 411,76 m; no azimute $278^{\circ}46'$ e distância 29,65 m até o vértice ELP-P-8677, Longitude: $-51^{\circ}26'44,130''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,543''$ e Altitude: 411,98 m; no azimute $279^{\circ}45'$ e distância 49,30 m até o vértice ELP-P-8678, Longitude: $-51^{\circ}26'45,790''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,271''$ e Altitude: 412,10 m; no azimute $278^{\circ}05'$ e distância 67,02 m até o vértice ELP-P-8679, Longitude: $-51^{\circ}26'48,057''$, Latitude: $-18^{\circ}53'09,964''$ e Altitude: 412,68 m; no azimute $280^{\circ}23'$ e distância 37,49 m até o vértice ELP-P-8680, Longitude: $-51^{\circ}26'49,317''$, Latitude: $-18^{\circ}53'09,744''$ e Altitude: 412,14 m; no azimute $274^{\circ}48'$ e distância 34,45 m até o vértice ELP-P-8681, Longitude: $-51^{\circ}26'50,490''$, Latitude: $-18^{\circ}53'09,650''$ e Altitude: 412,90 m; no azimute $269^{\circ}01'$ e distância 18,00 m até o vértice ELP-P-8682, Longitude: $-51^{\circ}26'51,105''$, Latitude: $-18^{\circ}53'09,660''$ e Altitude: 412,18 m; no azimute $264^{\circ}34'$ e distância 42,34 m até o vértice ELP-P-8683, Longitude: $-51^{\circ}26'52,545''$, Latitude: $-18^{\circ}53'09,790''$ e Altitude: 413,53 m; no azimute $257^{\circ}40'$ e distância 55,88 m até o vértice ELP-P-8684, Longitude: $-51^{\circ}26'54,410''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,178''$ e Altitude: 411,87 m; no azimute $259^{\circ}04'$ e distância 70,59 m até o vértice ELP-P-8685, Longitude: $-51^{\circ}26'56,778''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,613''$ e Altitude: 412,64 m; no azimute $255^{\circ}47'$ e distância

Continua no verso...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
02V	3.788	027813.2.0003788-28

42,84 m até o vértice ELP-P-8686, Longitude: $-51^{\circ}26'58,197''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,955''$ e Altitude: 412,48 m; no azimute $252^{\circ}34'$ e distância 31,84 m até o vértice ELP-P-8687, Longitude: $-51^{\circ}26'59,235''$, Latitude: $-18^{\circ}53'11,265''$ e Altitude: 412,67 m; no azimute $249^{\circ}53'$ e distância 62,96 m até o vértice ELP-P-8688, Longitude: $-51^{\circ}27'01,255''$, Latitude: $-18^{\circ}53'11,969''$ e Altitude: 412,51 m; no azimute $248^{\circ}59'$ e distância 72,33 m até o vértice ELP-P-8689, Longitude: $-51^{\circ}27'03,562''$, Latitude: $-18^{\circ}53'12,812''$ e Altitude: 412,71 m; no azimute $252^{\circ}00'$ e distância 43,49 m até o vértice ELP-P-8690, Longitude: $-51^{\circ}27'04,975''$, Latitude: $-18^{\circ}53'13,249''$ e Altitude: 411,75 m; no azimute $252^{\circ}44'$ e distância 40,43 m até o vértice ELP-P-8691, Longitude: $-51^{\circ}27'06,294''$, Latitude: $-18^{\circ}53'13,639''$ e Altitude: 413,26 m; no azimute $254^{\circ}23'$ e distância 42,85 m até o vértice ELP-P-8692, Longitude: $-51^{\circ}27'07,704''$, Latitude: $-18^{\circ}53'14,014''$ e Altitude: 412,99 m; no azimute $264^{\circ}36'$ e distância 60,80 m até o vértice ELP-P-8693, Longitude: $-51^{\circ}27'09,772''$, Latitude: $-18^{\circ}53'14,200''$ e Altitude: 411,83 m; no azimute $278^{\circ}48'$ e distância 40,13 m até o vértice ELP-P-8694, Longitude: $-51^{\circ}27'11,127''$, Latitude: $-18^{\circ}53'14,000''$ e Altitude: 412,09 m; no azimute $303^{\circ}22'$ e distância 60,70 m até o vértice ELP-P-8695, Longitude: $-51^{\circ}27'12,859''$, Latitude: $-18^{\circ}53'12,914''$ e Altitude: 412,70 m; no azimute $337^{\circ}40'$ e distância 83,00 m até o vértice ELP-P-8696, Longitude: $-51^{\circ}27'13,936''$, Latitude: $-18^{\circ}53'10,417''$ e Altitude: 412,16 m; no azimute $346^{\circ}45'$ e distância 58,88 m até o vértice ELP-P-8697, Longitude: $-51^{\circ}27'14,397''$, Latitude: $-18^{\circ}53'08,553''$ e Altitude: 413,45 m; no azimute $355^{\circ}36'$ e distância 53,85 m até o vértice ELP-P-8698, Longitude: $-51^{\circ}27'14,538''$, Latitude: $-18^{\circ}53'06,807''$ e Altitude: 414,14 m; no azimute $354^{\circ}17'$ e distância 47,93 m até o vértice ELP-P-8699, Longitude: $-51^{\circ}27'14,701''$, Latitude: $-18^{\circ}53'05,256''$ e Altitude: 412,19 m; no azimute $356^{\circ}11'$ e distância 44,10 m até o vértice ELP-P-8700, Longitude: $-51^{\circ}27'14,801''$, Latitude: $-18^{\circ}53'03,825''$ e Altitude: 412,12 m; no azimute $355^{\circ}50'$ e distância 65,76 m até o vértice ELP-P-8701, Longitude: $-51^{\circ}27'14,964''$, Latitude: $-18^{\circ}53'01,692''$ e Altitude: 412,18 m; no azimute $351^{\circ}31'$ e distância 94,76 m até o vértice ELP-P-8702, Longitude: $-51^{\circ}27'15,441''$, Latitude: $-18^{\circ}52'58,644''$ e Altitude: 412,71 m; no azimute $349^{\circ}50'$ e distância 54,11 m até o vértice ELP-P-8703, Longitude: $-51^{\circ}27'15,767''$, Latitude: $-18^{\circ}52'56,912''$ e Altitude: 412,57 m; no azimute $348^{\circ}13'$ e distância 101,55 m até o vértice ELP-P-8704, Longitude: $-51^{\circ}27'16,475''$, Latitude: $-18^{\circ}52'53,679''$ e Altitude: 412,01 m; no azimute $355^{\circ}09'$ e distância 59,59 m até o vértice ELP-P-8705, Longitude: $-51^{\circ}27'16,647''$, Latitude: $-18^{\circ}52'51,748''$ e Altitude: 412,41 m; no azimute $359^{\circ}31'$ e distância 31,46 m até o vértice ELP-P-8706, Longitude: $-51^{\circ}27'16,656''$, Latitude: $-18^{\circ}52'50,725''$ e Altitude: 410,70 m; deste segue confrontando com **FAZENDA FELICIDADE - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 2.216 - WILSON GONÇALVES RIBEIRO FILHO / RAYANE CRUVINEL RIBEIRO** no azimute $87^{\circ}06'$ e distância 6,68 m até o vértice ELP-M-0975, Longitude: $-51^{\circ}27'16,428''$, Latitude: $-18^{\circ}52'50,714''$ e Altitude: 413,71 m; no azimute $83^{\circ}49'$ e distância 21,17 m até o vértice ELP-M-0976, Longitude: $-51^{\circ}27'15,709''$, Latitude: $-18^{\circ}52'50,640''$ e Altitude: 414,34 m; no azimute $73^{\circ}41'$ e distância 193,44 m até o vértice ELP-M-0977, Longitude: $-51^{\circ}27'09,366''$, Latitude: $-18^{\circ}52'48,874''$ e Altitude: 415,75 m; no azimute $80^{\circ}52'$ e distância 290,29 m até o vértice ELP-M-0978, Longitude: $-51^{\circ}26'59,574''$, Latitude: $-18^{\circ}52'47,377''$ e Altitude: 418,34 m; no azimute $83^{\circ}01'$ e distância 396,00 m até o vértice ELP-M-0979 ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência ao SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Cadastrado(a) junto ao

Continua na próxima ficha...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula		Nº CNM
03F	3.788	Itarumã, 13/07/2018	027813.2.0003788-28

INCRA, conforme comprova o CCIR 2017 quitado, constando além de outros, os seguintes dados: código do imóvel rural: **936.081.002.070-8**; área total (ha.): 388,4976; nome do titular (declarante): RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA; nacionalidade do titular: BRASILEIRA; denominação do imóvel: FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE; classificação fundiária: MÉDIA PROPRIEDADE PRODUTIVA; indicações para localização do imóvel: ROD MUN A ITAJÁ A 14 KM DIR 3 KM módulo rural (ha): 27,0041; números módulos rurais: 11,45; módulo fiscal (ha): 35,0000; números módulos fiscais: 11,0999; FMP (ha): 3,00; e, junto **RECEITA FEDERAL**, também em nome de RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA, sob o n. **0.547.398-5**, com a área de 396,5ha., conforme comprova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de controle da certidão: DF8C.4A8B.A510.1CAB, emitida às 12:21:10 do dia 14/05/2018 - válida até 10/11/2018, pelo(a) Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Proprietário: RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA**, portador da CNH (DETRAN/SP) com o registro n. 04962115609, na qual consta o Doc. Identidade n. 47511379-SSP/SP, CPF/MF n. **343.754.388-19**, brasileiro, autônomo, solteiro (Certidão de Nascimento - Matrícula: 116053 01 55 1991 1 00075 333 0020805 96 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis/SP), natural de Fernandópolis/SP, nascido no dia 15/02/1991, filho de Jocilino Souza da Costa e Anesia Fagundes Abrantes, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Francisco Leon Sanchez, 175 - Residencial Mario Benez, CEP 15.600-000, endereço eletrônico: renanfagundescosta@gmail.com. **Registro Anterior:** R-23 e AV-24 da **MATRÍCULA** n. 435, do livro n. 2 - Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos:** R\$31,00 / Fundos Estaduais: R\$12,09 / ISS: R\$1,55.

AV-1 MAT. 3.788 - EM 13/JULHO/2018. GEORREFERENCIAMENTO. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula, está identificado, de acordo com o estatuído na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º c/c § 3º, respectivamente, do Art. 176, da Lei n. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), ou seja, devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA / SIGEF, conforme **CERTIFICAÇÃO** n. **80fa6ec4-e4c2-42cd-843b-0418911e8c6d**, datada de 05/05/2017. Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos:** R\$0,00 (transporte de ônus).

AV-2 MAT. 3.788 - EM 13/JULHO/2018. RESERVA LEGAL. Procede-se a esta averbação, para constar que a área de **43ha. 08a. 00ca.** (quarenta e três hectares e oito ares), da gleba acima, está legalizada como RESERVA LEGAL (parte da RL-1 = 11,78ha. / totalidade da RL-2 = 31,30ha.), junto ao IBDF, conforme anotação feita na AV-3 da **MATRÍCULA** Originária n. 435. Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos:** R\$0,00 (transporte de ônus).

R-3 MAT. 3.788 - EM 13/JULHO/2018. VENDA E COMPRA. Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 08 de junho de 2018, lavrada no livro de notas n. 99, folhas 54F/60F, pelo 1º Serviço Notarial e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, CI-RG n. 56.518.418-0-SSP/SP, CPF/MF n. **105.245.568-90**, brasileiro, empresário,

Continua no verso...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

Matrícula

Nº CNM

03V

3.788

027813.2.0003788-28

divorciado (Certidão de Casamento c/ Averbação - Matrícula: 119495 01 55 1986 2 00004 011 0000255 11 - Registro Civil das Pessoas Naturais de São João das Duas Pontes/SP), natural de General Salgado/SP, nascido no dia 10/06/1968, filho de Sebastião Bernardo de Souza e Rosa José Fernandes de Souza, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Aristides Custódio, n. 113 - Pôr do Sol, CEP 15.600-000, endereço eletrônico: robertoveiculos@outlook.com. **Por compra feita ao: RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA**, retro qualificado. Pelo valor de **R\$550.920,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**, sendo: R\$413.190,00 (quatrocentos e treze mil, cento e noventa reais) a TERRA NUA e R\$137.730,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais) as BENFEITORIAS, não havendo condições. O ITBI "Inter-Vivos", foi recolhido junto aos cofres públicos deste município, no valor de R\$27.588,94, deduzidos do valor tributável de **R\$919.631,24**, conforme DUAM n. 93151 (Guia de Informação n. 025/2018). Sabendo-se que figurou na aludida escritura, como interveniente anuente: **KETHELIN APARECIDA GARCIA**, portadora da CNH (DETRAN/SP) com o registro n. 05954877669, na qual consta o Doc. Identidade n. 44864019-SSP/SP, CPF/MF n. 431.143.288-73, brasileira, do lar, solteira (Certidão de Nascimento - Matrícula: 116053 01 55 1995 1 00082 234 0024906 25 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis/SP), natural de Fernandópolis/SP, nascida no dia 09/01/1995, filha de Marcos Rogerio Garcia e Andreia Martins Garcia, residente e domiciliada na cidade de Fernandópolis/GO, na Rua Francisco Leon Sanches, 175 - Residencial Mario Benez, CEP 15.600-000, endereço eletrônico: kethelin.garcia@hotmail.com; para dar aquiescência à transação, de forma irrevogável e irretroatável, tendo em vista manter convivência por união estável com o ora outorgante vendedor. Dou fé. (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos: R\$3.654,05 / Fundos Estaduais: R\$1.425,08 / ISS: R\$182,70.**

R-4 MAT. 3.788 - EM 13/NOVEMBRO/2018. VENDA E COMPRA. Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 26 de outubro de 2018, lavrada no livro de notas n. 99, folhas 160F/166V, pelo 1º Serviço Notarial e Anexos desta cidade, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CI-RG n. 2.018.201-2ª Via-SSP/GO, CPF/MF n. **350.905.881-04**, brasileira, agropecuarista, viúva (Certidão de Casamento c/ Anotação - Matrícula: 0591960155 1975 2 00092 072 0020602 13 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlândia/MG), natural de Uberlândia/MG, nascida no dia 15/03/1947, filha de Teófilo Rodrigues Gomes e de Leonor Guerra Gomes, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde/GO, na Rua das Turmalinas, n. 214, Q. 13, L. 01, Ap. 402 - Nova Vila Maria, CEP 75.900-209, endereço eletrônico / e-mail: walderez473vriver@hotmail.com. **Por compra feita ao: CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, CI-RG n. 56.518.418-0-SSP/SP, CPF/MF n. **105.245.568-90**, brasileiro, empresário, divorciado (Certidão de Casamento c/ Averbação - Matrícula: 119495 01 55 1986 2 00004 011 0000255 11 - Registro Civil das Pessoas Naturais de São João das Duas Pontes/SP), natural de General Salgado/SP, nascido no dia 10/06/1968, filho de Sebastião Bernardo de Souza e de Rosa José Fernandes de Souza, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP, na Rua Aristides Custódio, n. 113 - Pôr do Sol, CEP 15.600-000, endereço eletrônico / e-mail: robertoveiculos@outlook.com. Pelo valor de **R\$919.631,24 (NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, sendo: R\$413.190,00 (quatrocentos e treze mil, cento e noventa reais) a TERRA NUA e R\$506.441,24

Continua na próxima ficha...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
04F	3.788	027813.2.0003788-28

(quinhentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) as BENFEITORIAS; de cujo preço, ele outorgante vendedor, recebeu na data da escritura, da outorgada compradora, como sinal ou arras e princípio de pagamento, a importância de R\$119.631,24 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), em moeda corrente nacional, do qual deu plena, rasa e irrevogável quitação da referida importância; e, o restante do preço, ou seja, o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), será pago em única parcela, vencível na data de 20 de outubro de 2019, também em moeda corrente nacional, sem qualquer acréscimo e/ou correção, quitação essa, a ser feita independentemente de prévia notificação extrajudicial e/ou interpelação judicial. O não pagamento (inadimplemento) da parcela vencível em 20/10/2019, importará no vencimento da dívida e sujeitará a outorgada compradora à multa contratual de 10% (dez por cento), juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou fração sobre o principal, este que deverá ser corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

CONDIÇÕES: a venda e compra é condicional, tendo em vista que as partes contratantes estabeleceram a CLÁUSULA RESOLUTIVA expressa, nos termos dos artigos 474 e 475 da Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), condicionando a venda e compra, ao adimplemento da respectiva parcela (vencível em 20/10/2019). Sabendo-se que tanto o vendedor quanto a compradora, declararam intrinsecamente à escritura, cada qual, que não é casado(a) e nem mantém relacionamento que configure união estável, conforme o estatuído no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro. O ITBI "Inter-Vivos", foi recolhido junto aos cofres públicos deste município, no valor de R\$27.588,94, deduzidos do valor tributável de R\$919.631,24, conforme DUAM n. 93626 (Guia de Informação n. 060/2018). Dou fé.

(Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$3.654,05 / Fundos Estaduais: R\$1.425,08 / ISS: R\$182,70.

AV-5 MAT. 3.788 - EM 27/AGOSTO/2019. ADIMPLENTO TOTAL. Nos termos do requerimento datado de 06/08/2019, instruído com o recibo datado de 05/08/2019, respectivamente, firmados pelo credor (Carlos Roberto de Souza), procede-se a esta averbação, para constar a BAIXA / CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, oriunda da escritura objeto do registro acima (R-4), em virtude de ter recebido da devedora (Walderez Rodrigues Martins), antecipadamente, a importância restante de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), vencível em 20/10/2019, deduzidos os valores de R\$106.967,76, como abatimento pelo decréscimo de área e R\$17.325,80, em compensação pela antecipação do pagamento, respectivamente, resultando o saldo líquido de R\$675.706,44. Conseqüentemente, fica o imóvel constante da presente matrícula, liberado de tal vínculo / gravame. Dou fé. (Sebastião Henrique Neto - Suboficial).

Emolumentos: R\$26,01 / Fundos Estaduais: R\$10,14 / ISS: R\$1,30.

AV-6 MAT. 3.788 - EM 27/AGOSTO/2019. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/08/2019, firmado pela proprietária (Walderez Rodrigues Martins), para constar que o imóvel da presente matrícula, doravante passa a ter denominação especial de "FAZENDA EL SHADAY VISTA ALEGRE DO CORRENTE". Dou fé.

(Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$26,01 / Fundos Estaduais: R\$10,14 / ISS: R\$1,30.

Continua no verso...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

Matrícula

Nº CNM

04V

3.788

027813.2.0003788-28

R-7 MAT. 3.788 - EM 27/JANEIRO/2020. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula Rural Hipotecária n. 0000376751 (ORIGEM DE RECURSOS: RO RECURSOS OBRIGATÓRIOS), datada de 22/01/2020, e seu respectivo Aditivo, de 24/01/2020, ambos emitidos em Rio Verde - GO., por **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CPF/MF n. 350.905.881-04. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, por sua Agência Operadora 03414, AV. PRES. VARGAS - URB RIO VERDE - GO. **VALOR:** R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta Cédula, em 1 (uma) única parcela, no vencimento em **05/01/2022**, correspondente a 100% do valor contratado, acrescidas dos encargos pactuados. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os juros são devidos à taxa efetiva de **8,0000% a.a.** (Oito) pontos percentuais ao ano; IOF 0,380000% sobre o valor liberado. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se para Investimento/Custeio Pecuário, compreendendo a aquisição e Manutenção de 588 **CABEÇAS DE BEZERROS/BEZERRAS DA RAÇA NELORE COM IDADE DE ATÉ 12 MESES**, no período/Safra 2019/2020, a ser aplicado no Imóvel Fazenda El Shaday Vista Alegre do Corrente, Matrícula 3.788, neste município, de propriedade da emitente, conforme cláusula "forma de utilização" e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que passa a fazer parte integrante desta cédula. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de Primeiro Grau e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente Matrícula. Com a presente Cédula, apresentou-me: CCIR Emissão Exercício 2019 (Código n. **951.056.659.983-0 - 178,3382HA**), devidamente QUITADO; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via Internet em 24/01/2020, com validade até 22/07/2020 (**NIRF: 9.197.829-7 - 178,3 ha.**); e ainda, CND emitida pelo IBAMA em 24/01/2020, sob n. 11635529, com validade até 23/02/2020, em nome da emitente. A presente Cédula acha-se registrada ainda sob o R-7.269, livro 3, R. Auxiliar. Dou fé. _____ (Waldemar Ribeiro Benevides - Registrador). **Emolumentos:** R\$1.251,76 / Fundos Estaduais: R\$488,19 / ISS: R\$62,59.

R-8 MAT. 3.788 - EM 19/OUTUBRO/2021. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula Rural Hipotecária n. 0000413786 (ORIGEM DE RECURSOS: RO RECURSOS OBRIGATÓRIOS), emitida na cidade de Rio Verde-GO, datada de 23 de setembro de 2021, por **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CPF/MF n. 350.905.881-04. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, por sua Agência Operadora 03414, AV. PRES. VARGAS - URB RIO VERDE-GO. **VALOR:** R\$900.000,00 (novecentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta Cédula, em 1 (uma) única parcela, no vencimento em **08/09/2023**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os juros são devidos à taxa efetiva de **7,5000% a.a.**, / **0,604%** ao mês; IOF 0,380000% sobre o valor liberado. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se para Custeio Pecuário, compreendendo a aquisição de Bezerros, Raça Nelore, com idade até 12 meses, a ser localizado no Imóvel Fazenda El Shaday Vista Alegre do Corrente, Matrícula 3.788, neste município, de propriedade da emitente. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de Segundo Grau, sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. _____ (Alexandre Henrique Marques Machado - Escrevente). **Emolumentos:** R \$1.337,94 / Fundos Estaduais: R\$535,18 / ISS: R\$66,90.

Continua na próxima ficha...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
05F	3.788	027813.2.0003788-28

R-9 MAT. 3.788 - EM 09/DEZEMBRO/2022. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula de Crédito Bancário n. 202205009 (ORIGEM DE RECURSOS CUSTEIO ADICIONAL RO), emitida na cidade de Rio Verde-GO, datada de 17/11/2022, por **WALDEREZ RODRIGUES MARTINS**, CPF/MF n. 350.905.881-04. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, por sua Agência Operadora AV. PRES. VARGAS-URVER RIO VERDE - GO., **VALOR:** R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta Cédula, em 1 (uma) única parcela, no valor de R\$1.300.000,00, no vencimento em 26/11/2024, acrescidos dos encargos pactuados. **ENCARGOS FINANCEIROS:** TAXA DE JUROS CONTRATADA 14,50% a.a. Taxa Juros Boletto: 14,50% a.a. Taxa Juros debito em conta: 14 50% a. a. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se para Custeio Pecuário, compreendendo a aquisição e Manut. de Animais - 434,00 Bovinos, com produção estimada em 117.180,00 KG, CONFORME CLAUSULA "Forma de Utilização" e proposta - Orçamento de Aplicação do Crédito, que passa a fazer parte integrante desta cédula, a ser aplicado no Imóvel Fazenda Vista Alegre do Corrente, Matrícula 3.788, neste município, de propriedade da emitente. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de Terceiro Grau, sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. _____ (Alexandre Henrique Marques Machado - Escrevente). **Emolumentos:** R \$1.722,77 / Fundos Estaduais: R\$366,09 / ISS: R\$86,14.

R-10 MAT. 3.788 - EM 24/JULHO/2024. ARRESTO. Conforme requerimento firmado em 04/07/2024 pelo (a) Credor(a) - Banco Bradesco S/A (através de seu procurador: Dr. Goiano Barbosa Garcia - OAB/GO sob n. 1.697), instruído com o TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO - assinado e publicado digitalmente em 03/07/2024 pelo Escrivão - Diego Ferreira Franco, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) Meritíssimo (a) Juiz(iza) de Direito da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de RIO VERDE-GO, doutor(a) Camila de Carvalho Gonçalves, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo: 5758910-39.2023.8.09.0137 - Valor da Ação: R\$1.067.895,53), em que figuram como PROMOVENTE: Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e PROMOVIDO(A): Walderez Rodrigues Martins (CPF 350.905.881-04), procede-se ao REGISTRO DO ARRESTO do imóvel constante da presente matrícula, para segurança do Juízo. (Protocolo SAEC: AC003983111 / Prenotação - PROTOCOLO RI: 23.038 em 05/07/2024). Dou fé. _____ (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). **Emolumentos:** R\$6.088,26 / Fundos Estaduais: R\$1.293,77 / ISS: R\$304,41.

R-11 MAT. 3.788 - EM 27/NOVEMBRO/2024. PENHORA. Conforme requerimento firmado em 25/10/2024 pelo(a) Credor(a) - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ n. 90.400.888/0001-42 (através de seu procurador: Dr. William Carmona Maya - OAB/SP sob n. 257.198), instruído com o TERMO DE PENHORA (intrínseco à respeitável Decisão da MM.ª Juíza de Direito - Dr.ª Juliana Pitelli da Guia, assinado/a digitalmente em 22/10/2024), extraído dos Autos (Processo: 1107287-93.2023.8.26.0100) de Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural, pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 28ª Vara Cível (Dívida atualizada de R\$2.367.478,74), em que figuram como Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e Executado(a): Fernando Rodrigues Vieira Martins e outro/a, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Foi nomeado

Continua no verso...



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha	Matrícula	Nº CNM
05V	3.788	027813.2.0003788-28

depositário o(a) atual possuidor(a), independentemente de outra formalidade, que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências legais em caso de descumprimento. (Protocolo SAEC: AC004565710 / Prenotação - PROTOCOLO RI: 23.380 em 28/10/2024). Dou fé. (Sebastião Henrique Neto - Suboficial). Emolumentos: R\$6.650,79 / Fundos Estaduais: R\$1.413,29 / ISS: R\$332,54.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

